



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.265, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

Altera e inclui Projetos e Atividades na programação constante da LDO para o Exercício de 2010.

### O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal em Exercício autorizado a rever e atualizar os Projetos e Atividades constantes da LDO, Lei Municipal nº 1.141/2009, para o exercício de 2010, na forma do Anexo, parte integrante desta Lei:

**Art. 2º** Ficam alterados os seguintes Projetos e Atividades:

ÓRGÃO: 02.000 – Executivo Municipal  
UNID ORÇAM: 02.003 – Departamento de Esporte e Cultura  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 13 - Cultura  
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural  
PROGRAMA: 1303 – Desenvolvimento Cultural  
PROJETO: **2.021 – Manutenção da Cultura**  
VALOR: R\$ 387.000,00

ÓRGÃO: 03.000 – Secretaria de Administração e Finanças  
UNID ORÇAM: 03.001 – Secretaria de Administração e Finanças  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 - Administração  
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral  
PROGRAMA: 0402 – Apoio Administrativo  
PROJETO: **2.023 – Manutenção da Administração Geral e Recursos Humanos**  
VALOR: R\$ 958.830,67

ÓRGÃO: 03.000 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
UNID ORÇAM: 03.001 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 - Administração  
SUBFUNÇÃO: 451 – Infra Estrutura Urbana  
PROGRAMA: 1501 – Nossa Cidade  
PROJETO: **1.004 – Aquisição de Terreno**  
DESCRIÇÃO: Adquirir cinco terrenos no Loteamento Romanino, totalizando 1.713,12 m<sup>2</sup> e também adquirir terreno para Novo Cemitério Municipal.

ÓRGÃO: 03.000 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
UNID ORÇAM: 03.003 – Encargos Gerais do Município  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 28 – Encargos Especiais  
SUBFUNÇÃO: 843 – Serviços da Dívida Interna



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

PROGRAMA: 0000 – Encargos Especiais  
PROJETO: **2.027 – Amortização e Encargos da Dívida Interna**  
VALOR: R\$ 538.000,00

ÓRGÃO: 04.000 – Secretaria Municipal de Educação  
UNID ORÇAM: 04.001 – Departamento de Educação  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 - Educação  
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 1201 - Educação  
PROJETO: **2.033 - Manutenção do Ensino Fundamental**  
VALOR: R\$ 1.228.501,30

ÓRGÃO: 04.000 – Secretaria Municipal de Educação  
UNID ORÇAM: 04.001 – Departamento de Educação  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 - Educação  
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 1201 - Educação  
PROJETO: **2.037 – Manutenção do Transporte Escolar**  
VALOR: R\$ 578.763,93

ÓRGÃO: 04.000 – Secretaria Municipal de Educação  
UNID ORÇAM: 04.001 – Departamento de Educação  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 - Educação  
SUBFUNÇÃO: 364 – Ensino Superior  
PROGRAMA: 1201 - Educação  
PROJETO: **2.044 – Apoio ao Ensino Superior**  
VALOR: R\$ 82.000,00

ÓRGÃO: 06.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
UNID ORÇAM: 06.001 – Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 26 – Transporte  
SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário  
PROGRAMA: 2601 – Nossas Estradas  
PROJETO: **1.037 – Aquisição de Equipamentos**  
VALOR: R\$ 1.173.325,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de São João, em 14 de setembro de 2010.

ALCIDES ROQUE DOS SANTOS QUEVEDO

OVILDO PEDROLO